Fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2015.

PROTOCOLO Nº 009
Data 04/02/15 10:04 Horas
Serviço de Expediente

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DULCE DE FARIA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida a MEDALHA DULCE DE FARIA no ano em curso as seguintes personalidades descritas no Anexo I, e transferida a Sessão Solene para o Teatro Municipal, na Avenida Brasil, 200, Setor Central, no dia 05 de março de 2015, às 19h00.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2015.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de Oliveira Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Wederson Cristiano da Silva Lopes
= 3º SECRETÁRIO =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura de Decreto Legislativo, visa reconhecer personalidades que tem contribuído para o crescimento de nosso Município.

Portanto, nada mais justo que prestarmos homenagem a comunidade anapolina através desta honraria. È a nossa justificativa.